

**LIGA ACADÊMICA DE DIREITO E LITERATURA JURÍDICA –
DILJ/CONEX/IFES**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA LIGA ACADEMICA
DE DIREITO E LITERATURA JURÍDICA – 2025-2026**

A Liga Acadêmica de Direito e Literatura Jurídica do curso de Direito (DILJ/CONEX/IFES), da Faculdade Florence torna público o presente Edital, autorizado pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (CONEX/IFES), para seleção de novos membros para o período letivo de 2025-2026, conforme as disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Liga Acadêmica de Direito e Literatura Jurídica (DILJ/CONEX/IFES) tem como objetivo promover o estudo interdisciplinar entre o Direito e a literatura jurídica, incentivando a pesquisa, debates e atividades acadêmicas voltadas ao aprimoramento do conhecimento jurídico por meio da literatura jurídica.

1.2. A seleção será destinada a estudantes regularmente matriculados no curso de Direito da Faculdade Florence, **do 2º período até o 9º período**, com limite de **08 (oito) vagas**.

1.3. As vagas serão dirigidas para compor os seguintes núcleos de pesquisa:

- a) Direito Digital e Cibernético – 02 vagas;
- b) Direito Privado e Internacional Privado – 02 vagas;

Liga acadêmica de Direito e Literatura Jurídica

Rua Rio Branco, nº 308, Centro, São Luís – Maranhão, CEP: 65.020 – 180.
Contato: (98) 98625-6926 e (98) 3878-2137. E-mail: coord.nipj@florence.edu.br

c) Direito Tributário e Penal Tributário – 02 vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será do dia **15 de abril de 2025 a 22 de abril de 2025**, improrrogável.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail: direitoliteraturajuridica@gmail.com, observando-se adstritamente as regras indicadas no presente.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá informar documentações de identificação (RG, CNH ou carteira de identificação de classe) e código de matrícula do curso de Direito da faculdade e turno (matutino ou noturno), bem como entregar em formato “pdf” **Carta de Intenções** (com no máximo 1 página), na qual se identifique e exponha os motivos para integrar a Liga Acadêmica de Direito e Literatura Jurídica (DILJ/CONEX/IFES).

2.4. A Carta de Intenções deverá ser organizada:

- **Fonte tamanho:** 12 (doze);
- **Fonte letra:** “Times New Roman”, “Arial” ou “Bookamn Old Style”;
- **Espaçamento entre linhas:** 1,5 (um inteiro e cinco décimos);
- **Dirigida:** Comissão de Fiscalização e ao coordenador da Liga Acadêmica, professor Salomão Saraiva de Moraes;
- **Exposição de Motivos:** indicando em qual núcleo deseja a lotação.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Liga acadêmica de Direito e Literatura Jurídica

Rua Rio Branco, nº 308, Centro, São Luís – Maranhão, CEP: 65.020 – 180.
Contato: (98) 98625-6926 e (98) 3878-2137. E-mail: coord.nipj@florencia.edu.br

3.1. Após deferida a inscrição, em conformidade ao item “2”, o processo seletivo será composto por duas etapas:

a) Análise da Carta de Intenções – Avaliação da motivação do candidato e sua relação com os objetivos da Liga Acadêmica (DILJ/CONEX/IFES), motivando qual dos núcleos indicados no subitem “1.3” almeja integrar, atendendo a formalidade do subitem “2.4”.

b) Entrevista – Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados para uma entrevista com os integrantes da Comissão Fiscalizatória, na presença do coordenador da Liga Acadêmica DILJ/CONEX/IFES, por meio do **Google Meet**.

3.2. O link de acesso ao Google Meet será enviado no e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **30 de abril de 2025**, podendo ser prorrogável, sendo-o indexado no âmbito nos murais da Faculdade Florence e/ou no Instagram oficial da Liga Acadêmica DILJ/CONEX/IFES, sendo informado, somente, o nome do candidato aprovado, sem especificação de mais dados pessoais;

4.2. Não haverá recurso administrativo a discutir ou rediscutir resultados ou etapas regentes no presente edital.

4.3. Os candidatos aprovados deverão participar da reunião inaugural, cuja data e horário serão informados previamente e em conjunto ao resultado final, por meio da presidência da Liga Acadêmica DILJ/CONEX/IFES.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Liga acadêmica de Direito e Literatura Jurídica

Rua Rio Branco, nº 308, Centro, São Luís – Maranhão, CEP: 65.020 – 180.
Contato: (98) 98625-6926 e (98) 3878-2137. E-mail: coord.nipj@florence.edu.br

5.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo coordenador da Liga Acadêmica DILJ/CONEX/IFES, professor Salomão Saraiva de Moraes.

5.2. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as disposições aqui estabelecidas.

5.3. Fica designada como Banca Fiscalizadora:

- **Coordenador do DILJ/CONEX/IFES:** Salomão Saraiva de Moraes (Docente);
- **Presidente:** Discente Larissa da Silva Freitas (Discente);
- **Vice-Presidente:** Gabrielle Oliveira Figueiredo (Discente).

São Luís, 02 de abril de 2025.

**Coordenador da Liga Acadêmica de Direito e Literatura Jurídica
Faculdade Florence**